



AMADO & GOMES - SROC, LDA
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO da SOCIEDADE de REVISORES OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Foi-nos presente os instrumentos de Gestão Previsional da **PMUGEST - POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M** relativos ao exercício de 2022, que compreendem o Plano anual de atividades, Plano anual e plurianual de investimentos, Orçamento anual de tesouraria, Orçamento anual de exploração e Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no *Plano de atividades e Orçamento 2022*.

RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em:

- (i) Avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional;
- (ii) Verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e
- (iii) Concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Examinámos a previsão de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia e Fiabilidade aplicável ao exame de informação prospetiva. O Conselho de Administração é responsável pela previsão incluindo os pressupostos apresentados nos Instrumentos de Gestão Previsional, nos quais ele se baseia.

Baseado no nosso exame da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para a previsão. Além disso, na nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos.

Pombal, 20 de dezembro de 2021

Sérgio M.S. Gomes (ROC 1357), em representação,

de Amado e Gomes, SROC, LDA

Rua do Mancha Pé, N°6 | Escritório J

3100-467 POMBAL

T. +351 236 109 912 | E. infop@agsroc.pt

Delegação:

Urbanização Vale da Fonte | Lt 6 | N° 246 | R/C Dt°

Marinheiros | 2417-387 LEIRIA

T. +351 244 833 988 | E. infol@agsroc.pt